

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

**TERMO ADITIVO 04/2014
AO CONTRATO Nº 017/2012/COVISA.G
PREGÃO Nº 369/2012/SMS.G**

PROCESSO Nº. 2011-0.095.105-5.

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA –
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADA: **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA
EIRELI.**

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na
prestação de serviço de vigilância patrimonial
desarmada com implantação e monitoramento
de sistema de CFTV e sistema de controle de
acesso, com manutenção preventiva e
corretiva dos sistemas de monitoramento de
imagens para a sede da Coordenação de
Vigilância em Saúde – COVISA - (**Lote-1**).

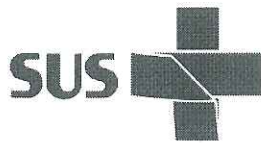
OBJETO DO ADITAMENTO: **Prorrogação do ajuste** por mais 12 (doze) a
contar do dia 26/12/2014. **Indicação de
responsável** pela supervisão e fiscalização dos
serviços.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.345.096,37 (estimado).**

NOTA DE EMPENHO: Nº 106277, Nº 106364 e Nº 106276 Nº
106368/2014.

DOTAÇÃO: **84.22.10.304.3003.4130.3.3.90.37.00.00.**
84.22.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.00

Aos. 26 dias do mês de dezembro de 2014, na Coordenação de Vigilância em Saúde, da
Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Santa Isabel, 181, 6º andar,



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ OLÍMPIO MOURA DE ALBUQUERQUE**, RF nº 640.949-1, respondendo pelo expediente da COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme Portaria nº 2220/2014-SMS.G/CGP/NCC, e nº 1021/2013-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI**, CNPJ nº 05.457.677/0001-77, com sede na Rua Jose Bernardo Pinto nº 285, bairro Vila Guilherme, cidade São Paulo - SP, CEP: 02055-000 neste ato representado pelo seu representante legal, senhor **LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade RG 22.192.750-5 e inscrito no CPF sob 129.909.678-69, doravante designada apenas **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 04/2014 ao Contrato nº 017/2012/COVISA.G, em consonância com o despacho autorizatório publicado no DOC/SP 17/12/2014 – página 20, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no permissivo insito na Cláusula Oitava do ajuste, e nos termos do Decreto Municipal nº 54.873/2014, em seus artigos 6º e 7º, passando a vigorar com a seguinte cláusula.

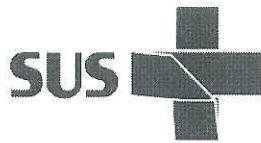
CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato nº 017/2012/COVISA.G, **pelo período de 12 meses a contar 26/12/2014**, tendo o valor **total estimado de R\$ 1.345.096,37** (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e noventa e seis reais e trinta e sete centavos.).

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes desse termo aditivo correrão por conta da dotação nº **84.22.10.304.3003.4130.3.3.90.37.00.00** e **84.22.10.304.3003.4130.3.3.90.39.00.00**, obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

Tendo sido emitida as Notas de Empenho nº 106277/2014, no valor de R\$ 14.827,30 (catorze mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos), e nº 106364/2014, no



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

valor de R\$ 1.482,73 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos), e nº 106276/2014 no valor 2.156,24 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), e nº 106368/2014 no valor de R\$ 215,62 (duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos) obedecido o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício seguinte onerar as dotações próprias do orçamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica registrada a alteração e indicação de responsável pela supervisão e fiscalização dos serviços de acordo com o Decreto Municipal nº 54.873/2014, em seus artigos 6º e 7º, ficando designados conforme abaixo os respectivos responsáveis:

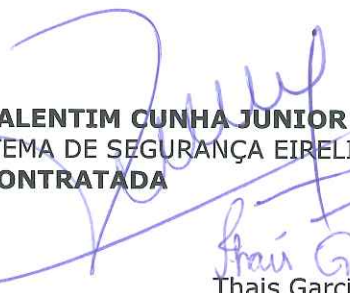
COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE – COVISA

1. Osmar Pereira Toyoda – RF: 781.056-3
2. Rodrigo Augusto Menezes – RF: 811.693-8

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2012/COVISA.G, no que não colidirem com o presente termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


JOSÉ OLÍMPIO MOURA DE ALBUQUERQUE
Respondendo pelo Expediente
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


LINDOLPHO VALENTIM CUNHA JUNIOR
ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:


Patrícia Torrecilla de Oliveira
RF: 799.457-5


Thais Garcia Teixeira
RF: 796.065-4